MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Assunto: despacho do OD autorizando contratação

1. . Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe do pelotão de comunicação e autorizo a abertura do processo correspondente.

2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA - TC
Comandante do 53° Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Diogo Fernandes Faleiro Vieira**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
